

TERMO DE REFERÊNCIA

I - Objeto:

A presente solicitação tem por objeto a abertura de processo para **Aquisição Equipamentos de Climatização (ar condicionado) para atender as Escolas da Rede Municipal.**

II -Objetivo:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de climatização (ar condicionado) para a Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício, conforme descrito neste termo de referência, com vistas a manutenção dos serviços públicos de qualidade em nossas instituições de ensino.

III- Justificativa:

O processo ensino aprendizagem dos alunos requer naturalmente um maior esforço intelectual, de concentração e atenção, sendo assim, importante assegurar as condições físico-estruturais para sua efetivação, com salas de aulas iluminadas, limpas, climatizadas, portanto, com o mínimo conforto para o bem-estar dos alunos e dos professores em sala de aula. O conceito de bem-estar, para o ser humano, é muito amplo, podendo englobar aspectos físicos e subjetivos (emocionais e psíquicos), no entanto, trataremos aqui das condições térmicas, “conforto térmico”. Nesse contexto, sem o conforto térmico o corpo dos educandos, transpiram em excesso, tem maior possibilidade de cansaço, sono, indisposição e até mesmo falta de ar, sem mensurar os agravos em crianças e adolescentes com quadro clínicos de saúde, como por exemplo, pressão alta ou baixa, enxaquecas, etc., que se intensificam com o calor.

Essa solicitação se faz necessária para atenuar as condições térmicas dos ambientes escolares, uma vez que é muito comum várias crianças e/ou até mesmo jovens e adultos, não conseguirem permanecer na sala de aula por muito tempo, em um ambiente, sem a devida ventilação e/ou climatização, precisando sair várias vezes para beber água e/ou procurar um local mais arejado. Todos esses fatores podem afetar a concentração e o rendimento dos educandos, além das faltas constantes intensificadas por problemas de saúde causados pelo mal-estar sentido pelo calor ou frio em excesso.

Diante do exposto, se faz necessária a **aquisição de equipamentos de CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO)** descritos em anexo, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para atender as Escolas da Rede Municipal.

IV - Especificações Técnicas

Conforme Pedido de Compra Simples. (**Modelos -Anexo I**)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
01	Unid	AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI-WALL DE 24.000 BTUS . CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, COMPOSTO POR DUAS UNIDADES DISTINTAS, CONDENSADORA (EXTERNA) E EVAPORADORA (INTERNA). CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DIGITAL EM CRISTAL LÍQUIDO, COM INDICAÇÃO DA TEMPERATURA: FUNÇÕES TÉRMICAS OBRIGATÓRIAS:REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO; CICLO FRIO; ULTRA SILENCIOSO; COMPRESSOR: ROTOATIVO DE OPERAÇÃO SILENCIOSA E NÃO RUIDOSA; FILTRAGEM REMOVÍVEL. COM FILTRO ANTI-PO. ANTI-ODORES E ANTI-ACAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS; FUNÇÕES:TIMER:LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO; SWING: MOVIMENTO AUTOMÁTICO DA ALETAS; SLEEP; AUTO:AJUTE DE FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO PREVIAMENTE ESTABELECIDADA; TURBO; AJUSTE DE TEMPERATURA. TENSÃO FREQUENCIA, FASES (V.HZ,0): 220/60/1; PARTE EM AÇO COM PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA; COR: TONS CLAROS; CLASSIFICAÇÃO A DO INMETRO E SELO PROCEL DA ELETROBRAS. FORNECIMENTO .INVERTER MARCA TCL TAC-36CSA/CF-INV	10

V - Prazo, Local e Condições da Entrega:

Prazo de Entrega:

10 (dez) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega, com endereço completo:

Almoxarifado Central - Centro Poliesportivo " Antônio Luiz da Silva" - Centro - Rio Novo do Sul/ES

Horário: 07 horas às 13 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados).

Condições:

A entrega será de forma única.

Os produtos serão embalados (se for o caso) e transportados convenientemente, de forma que garanta a sua integridade.

É Facultado a Contratante rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

VI- Prazo e Condições de Garantia

Os objetos deverão ter garantia mínima de troca de 12 (doze) meses.

O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

VII- Qualificações Técnicas

Condições Gerais de Habilitação (art. 62.º da lei n.º 14.133/2021):

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais Municipais.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - c) Certidão Negativa de Débito (CND) - junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
 - d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
 - e) Provas de Regularidade para com a Fazenda Federal (Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- E demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº 14.133/2021

VIII - Responsável pelo Recebimento, telefone e email:

Nome: Carmem Dias
Telefone: 28 3533 1694 / 28 3533 0116
Email: almoxarifado@rionovodosul.es.gov.br

IX - Condições, Prazos e Documentos exigidos para o pagamento do bem entregue:

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados,

serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após a respectiva apresentação.

X - Obrigações do Contratante:

- a) Providenciar local adequado para o recebimento do objeto;
- b) Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem;
- d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

XI - Obrigações da Contratada

- a) Fornecer os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência;
- b) Entregar os materiais no prazo fixado;
- c) Fornecer a vigência de garantia de 12 (doze) meses dos materiais adquiridos;
- d) Substituir no prazo de 10 (dez) dias os materiais que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- g) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

XII - Fiscal do Contrato

RENATA DE CÁSSIA SANTOS MAMERI
Cargo: Inspetora Educacional

XIII - Condições Gerais

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

Rio Novo do Sul - ES, 18 de Fevereiro de 2025.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Roxana Dias

Nome e assinatura da Secretária responsável pela Aprovação do Termo de Referência

Dayana Pessini Marconsini Marin
Secretária Municipal de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SETGAB - SEME - PMRNS

assinado em 21/03/2025 09:39:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/03/2025 09:39:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ROXANA DIAS (AUXILIAR DE BIBLIOTECA - SETAA - SEME - PMRNS)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0L43K7>